ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado no Tempo Ordinário do dia 30/09/97
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Luiz Rodrigues da Mota
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/97 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997.

QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO REVERENDO IOMAR RODRIGUES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR LUIZ RODRIGUES DA MOTA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Por força deste DECRETO LEGISLATIVO, fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Reverendo IOMAR RODRIGUES DE FREITAS, face os relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda da qual trata o ARTIGO anterior será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 24 dias do mês de Setembro de 1997.

Luiz Rodrigues da Mota
-P R E S I D E N T E -

Natanael Nogueira dos Santos
VICE - PRESIDENTE

Elmênio de Oliveira Rodrigues
1º SECRETÁRIO

Francisco Fernandes Bezerra
2º SECRETÁRIO